



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 | ANO III | EDIÇÃO Nº 317



SUMÁRIO

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 317

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**DECRETO N.º 887/2026, DE 22 JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a alteração da sinalização de trânsito de veículos no cruzamento das vias, “Rua Manoel Duarte Matias, com a Rua Urbano Brochi, Bairro, Centro, no trecho próximo à escola E.E Professor Moyses Horta de Macedo.

O Prefeito do Município de Tapiratiba/SP, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a solicitação técnica expedido pelo Diretor de Segurança e Trânsito de Tapiratiba/SP, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24 e incisos da Lei Federal n.º 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO a recomendação do COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito de Tapiratiba/SP, quanto a análise do fluxo de veículos no entorno das vias públicas analisadas, e a solicitações de DETRAN/SP – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO”, através de sua Superintendência com sede em Ribeirão Preto – SP, de 26 de maio de 2026.

CONSIDERANDO que no local atende as necessidades para promoção dos exames para CNH categoria A, promovendo visibilidade, fluxo de veículos de mão dupla de direção, e dimensões adequadas para implantação do circuito de testes do DETRAN/SP.

CONSIDERANDO que o objetivo da Diretoria de Segurança e Trânsito, bem como o COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito é propiciar melhorias na circulação, fluidez e principalmente a segurança de pedestres e veículos, de forma a atender as necessidades para aplicabilidade de testes para habilitação dos novos motociclistas do município.

DECRETA

Art. 1.º Fica definido como área de teste para exame prático para habilitação na categoria A, o trecho compreendido na Rua Manoel Duarte Matias, cruzamento com a Rua Urbano Brochi, Bairro Centro.

Art. 2.º Alterar, a partir de 20 de junho de 2026, a circulação de trânsito de veículos automotores na Rua Manoel Duarte Matias, cruzamento com a Rua Urbano Brochi, localizada no Bairro Centro, que passa a ser de Parada Obrigatória, em ambos os sentidos do fluxo de veículos da via, antes de acessar a Rua Urbano Brochi.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapiratiba, 22 de junho de 2026

Ramon Jesus Vieira
Prefeito



Licitações e Contratos

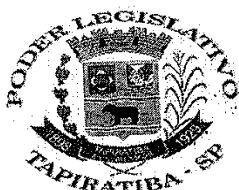
Contratos



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

PORTARIA N.º 009, de 26 de junho de 2026

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Tapiratiba no dia 29 de junho de 2026, em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno, artigo 24, inciso II, alínea "a", com as devidas alterações, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026, marcado para o dia 29 de junho de 2026,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo de Futebol de 2026 e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na referida competição;

CONSIDERANDO o agendamento de partida oficial da Seleção Brasileira para o dia 29 de junho de 2026, às 14h00min;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento das atividades administrativas e o atendimento ao público, garantindo a organização dos serviços legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º: O expediente administrativo e o atendimento ao público na Câmara Municipal de Tapiratiba, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), ocorrerá em regime especial, iniciando-se às 07h00min e encerrando-se às 12h00min.

Art. 2º: Fica estabelecido ponto facultativo nas dependências do Poder Legislativo Municipal a partir das 12:00 do dia 29 de junho de 2026, em virtude da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 3º: As horas não trabalhadas em decorrência do disposto nesta Portaria serão objeto de compensação futura, conforme necessidade e critério da Presidência, respeitada a jornada de trabalho semanal de cada servidor.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tapiratiba, SP, 26 de fevereiro de 2026.

EMERSON APARECIDO MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA BIÊNIO 2025-2026

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, no Diário Oficial Eletrônico do município, na página oficial da Câmara Municipal de Tapiratiba na mesma data.

LEANDRO SEBASTIÃO MAGRI
Diretor Administrativo

Poder Legislativo: Expressão legítima da vontade popular.